

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 23 de julho de 2024 • Edição Extraordinária 2827 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 747/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 372 de 03 de maio de 2024, que prorroga a licença para qualificação profissional por um período de mais 02 (dois) anos para a Senhora Simone de Cassia Soares da Silva.

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país da servidora **SIMONE DE CASSIA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Pedagogo**, matrícula 2443, pelo período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, para realizar pesquisa e qualificação de doutoramento (Doutorado Sanduíche), junto à Universidade de Évora, em Évora – Portugal, com ônus para a CAPES.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CFIR.

PORTARIA Nº 787/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 393/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2024
Objeto	SOLICITAÇÃO DE CONTRATO PARA A EMPRESA BEM ESTAR VIVER CLÍNICA MEDIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALCÓOLICAS E TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIMES DE CONTENÇÃO PARA AMBOS OS GÊNEROS, MENORES DE 18 ANOS E MAIORES DE 18 ANOS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RUA, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 788/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.584 de 07 de outubro de 2015 alterada pela Lei Municipal nº 1.674 de 27 de abril de 2017, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística do Município de Primavera do Leste-MT.**,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT - COMIL**, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público

- EDUARDO RODRIGUES WOLFF - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Suplente – ALINE CHAIENNE ROSA NEVES;
- HIGOR SILVA NASCIMENTO - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Suplente – DJONES CARLOS BIN CASSIMIRO;
- LÚCAS GABRIEL CANEDO – Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Inovações, Turismo e Tecnologia;
- Suplente – FRANKLIN TIAGO ROHR;
- UÍLTON GUIDA ALVES JUNIOR - Representante da Secretaria de Educação;
- Suplente – ROSELI ROCHA DE ARAUJO;
- CEZAR CLESER LEAL - Representante do Prefeito Municipal;
- Suplente – NELSON JAIME GALBIERI LEAL;
- SARA CRISTIANE PEREIRA BARBOSA - Representante do Gabinete Municipal;
- Suplente – GISELLE DE LIMA;
- BRYAN ROBERT CENTURION BARBOSA – Representante da Secretaria Municipal de Esportes
- Suplente – MANOEL DIOZ SILVA NETO.

II – Representantes da Sociedade Civil

- CLOVIS DO LAGO ALBUQUERQUE - Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;
- Suplente – OSMAR FARIA BARBOSA;
- AMAURI JOSE SEGATTO - Representante da Associação dos Produtores e Soja e Milho de Mato Grosso - APROSOJA;
- Suplente – JULIO CESAR BRAVIN;
- JAISON VAVASSORI - Representante da União dos Cotonizadores – UNICOTTON;
- Suplente – EDUARDO MESQUITA LEMOS DOS SANTOS;
- CLOVIS FURLAN - Representante da Cooperativa Agropecuária Primaveraense – COOAPRIMA;
- Suplente – VITELIO FURLAN.
- JAKSON FURLAN - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais;
- Suplente – FABIO BUSANELLO;
- MANOEL MAZZUTTI NETO – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- Suplente – ELTON BARALDI.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT, terá o prazo de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT., serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 870/2021.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT (SAMA), no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL Nº 1.007 de 2007, e, Decreto Nº 2.224 de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia subsequente da publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
LUIZ RAMON VERDERIO GAMBETA	***.880.701-00	022/Lotes/2024	16287/2024
GELSON LUIS MACHADO	***.243.970-53	093/Lotes/2024	15586/2024
GELSON LUIS MACHADO	***.243.970-53	094/Lotes/2024	15587/2024
ALEX ANDRE ARALDI	***.679.391-00	111/Lotes/2024	15726/2024
JEFFERSON SKORUPA	***.951.381-90	159/Lotes/2024	16100/2024
RUI ZANCHET	***.215.109-91	167/Lotes/2024	15521/2024
BRUNO SOARES BATISTA RIBEIRO	***.796.621-79	193/Lotes/2024	15560/2024
HELIO BENTO DE OLIVEIRA	***.725.831-34	219/Lotes/2024	16436/2024
ADEILSON DA SILVA PINHEIRO	***.521.233-19	220/Lotes/2024	16099/2024
JOÃO VICENTE BRUNETTA DABOIT	***.051.081-97	232/Lotes/2024	16402/2024
GIVANILDO GOMES SIMIÃO	***.106.671-20	254/Lotes/2024	16022/2024
VALDECIR MIRANDA FERREIRA	***.157.971-72	280/Lotes/2024	15545/2024
THIERRY MARTINS VILELA	***.122.101-14	283/Lotes/2024	15714/2024
ARNALDO HANUSCH	***.302.529-87	296/Lotes/2024	16400/2024
ARNALDO HANUSCH	***.302.529-87	297/Lotes/2024	16399/2024
ALEX ANDRE ARALDI	***.679.391-00	301/Lotes/2024	15724/2024
LUANA POLONIATO DE ALMEIDA	***.392.701-79	315/Lotes/2024	15865/2024
CAIO FONSECA FERNANDES	***.328.631-02	316/Lotes/2024	15864/2024
WILLIAM FERNANDES DA ROCHA	***.908.421-06	324/Lotes/2024	15749/2024
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	***.114.396-64	331/Lotes/2024	15835/2024
ELZA APARECIDA DALBEM MARCATO	***.733.129-91	335/Lotes/2024	15747/2024
MARIA PARREIRA DA SILVA	***.274.421-68	337/Lotes/2024	16039/2024
MARIA PARREIRA DA SILVA	***.274.421-68	338/Lotes/2024	16392/2024
MARIA PARREIRA DA SILVA	***.274.421-68	339/Lotes/2024	16393/2024
MARIA PARREIRA DA SILVA	***.274.421-68	340/Lotes/2024	16394/2024
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	***.114.396-64	355/Lotes/2024	15836/2024
CLAUDIA GERTI RODRIGUES SIEBERT	***.052.061-34	357/Lotes/2024	16236/2024
TASSIA BERNARDI VEIT	***.616.661-03	373/Lotes/2024	15710/2024
BRUNO RODEGUER CASTILHO	***.534.138-70	374/Lotes/2024	15723/2024
WELLIMA TAVARES DA SILVA	***.316.501-47	395/Lotes/2024	15748/2024
LUIZ RAMON VERDERIO GAMBETA	***.880.701-00	396/Lotes/2024	16289/2024
LUIZ RAMON VERDERIO GAMBETA	***.880.701-00	397/Lotes/2024	16288/2024

Primavera do Leste/MT, 23 de julho de 2024.

HIGOR SILVA NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Portaria 259/2024

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

Processo nº 1139/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, PARA PROVIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	09 de agosto de 2024
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste, 23 de julho de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 152 DE JULHO DE 2024

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 26 de Julho de 2024, em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão comemorado no dia 25 de Julho.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Decreto Municipal 2.421/2024 que “Divulga os Dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Primavera do Leste-MT.”

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar Ponto Facultativo o dia 26 de Julho de 2024, (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão – Padroeiro de Primavera do Leste, comemorado no dia 25 de Julho (quinta-feira).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Julho de 2024.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 153 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear a Servidora **Claudiane Almeida da Silva**, matrícula nº 70387217, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024, Referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Contrato nº 65/2024, com a empresa; **FABIANO DE SOUZA MENEZES FERNANDES – ME.**

Objeto: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na realização de cerimoniais e produtora de eventos, para as sessões solenes e inauguração do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 23 de julho de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2024.

MANOEL
MAZZUTTI
NETO:35704470149

Assinado de forma digital por
MANOEL MAZZUTTI
NETO:35704470149
Dados: 2024.07.18 17:17:55
-04'00'

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido UNIÃO BRASIL 44 do município de Primavera do Leste - MT, vem por meio deste, conforme determina o artigo 26 inciso I, II do estatuto partidário, CONVOCAR, os convencionais do partido, que são todos os dezoito(18) Membros da Comissão (Diretório local ou Provisória local), os parlamentares do partido como prefeito(a), vice-prefeito(a), Vereador(es), os Deputados Federais e Estaduais, bem como Senador, com domicílio eleitoral no município, para se reunirem em **CONVENÇÃO** a realizar-se no dia 03 do mês de agosto de 2024, na Av. Amazonas, nº 423, Bairro Primavera II, a partir das 18:00 horas, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, para decidir sobre os assuntos da seguinte pauta:

- 1). Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver;
- 2). Deliberação e Votação sobre escolha de candidatos para Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores na eleição de 2024;
- 3). Sorteio de número que cada candidato a Vereador concorrerá ao pleito;
- 4). Outros assuntos e deliberação de interesse do partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

Iltemar Ferreira de Queiroz
Presidente UB - Primavera do Leste - MT

Obs.: (Este Edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 5 dias antes da Convenção)

PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA
PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES** mavera do Leste, 18 de julho de 2024.
Data: 18/07/2024 19:03:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
PRESIDENTE

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- PSB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

ALCINDO JOSÉ DAL PIVA
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
ALCINDO JOSE DAL PIVA
Data: 18/07/2024 18:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>